



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2025

A – **Processo nº 079/2025**, referente ao Projeto de Lei nº 054/2025, autoria do Poder Executivo Municipal, *“Regulamenta a Gestão Patrimonial relativa aos bens móveis, imóveis e ao Patrimônio Histórico, Cultural e Paisagístico no âmbito do Poder Executivo do Município de São José dos Quatro Marcos e dá outras providências”*.

B – **Processo nº 080/2025**, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 013/2025, autoria do Poder Executivo Municipal, *“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 62/2021 que Institui o Regime de Previdência Complementar no Município de São José dos Quatro Marcos-MT, fixa o limite máximo para a concessão de Aposentadorias e Pensões pelo Regime de Previdência de que trata o artigo 40 da Constituição Federal, autoriza a adesão a Plano de Benefícios de Previdência Complementar e dá outras providências”*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT
AOS 20 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

LISTA DE PRESENÇA NA REUNIÃO:

(x) Ordinária

() Extraordinária

Realizada dia 20/10/2025.

RENILSO DA SILVA SENHORINHO: _____

JAIRO DE LIMA SOUZA: _____

SILVANA CRISTINA CANO IZIDRO: _____



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

ATA Nº 022 DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2025

Aos vinte dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e cinco, realizou-se na Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, sita Avenida Sergipe mil cento e cinquenta e seis uma reunião ordinária da Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores Renilso da Silva Senhorinho - Republicanos, Jairo de Lima Souza - PSB e Silvana Cristina Cano Izidro - PL, Presidente, Vice Presidente e Membro. Ao declarar aberta a reunião o Presidente fez a leitura da conclusão do Relator Vereador Jairo de Lima Souza, referente ao Projeto de Lei nº 054/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, "*Regulamenta a Gestão Patrimonial relativa aos bens móveis, imóveis e ao Patrimônio Histórico, Cultural e Paisagístico no âmbito do Poder Executivo do Município de São José dos Quatro Marcos e dá outras providências*". Em votação o Parecer Favorável do Sr. Relator foi aprovado por unanimidade, transformando em Parecer Favorável nº 099/2025 da referida Comissão. Fez a leitura da conclusão da Relatora Vereadora Silvana Cristina Cano Izidro, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 013/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, "*Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 62/2021 que Institui o Regime de Previdência Complementar no Município de São José dos Quatro Marcos-MT, fixa o limite máximo para a concessão de Aposentadorias e Pensões pelo Regime de Previdência de que trata o artigo 40 da Constituição Federal, autoriza a adesão a Plano de Benefícios de Previdência Complementar e dá outras providências*". Em votação o Parecer Favorável da Sra. Relatora foi aprovado por unanimidade, transformando em Parecer Favorável nº 100/2025 da referida Comissão. Não havendo nada mais a tratar o Presidente declarou encerrada a reunião, lavrou e conferiu a presente Ata que após lida e estando de acordo com a redação da mesma, será assinada pelos membros da Comissão. "SALA DAS COMISSÕES, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO".

RENILSO DA SILVA SENHORINHO: _____

JAIRO DE LIMA SOUZA: _____

SILVANA CRISTINA CANO IZIDRO: _____